

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

PORTARIA Nº 230/GR/UFFS/2012

Gabinete do Reitor

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições delegadas pela Lei nº 12.029, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União subseqüente e pela Portaria MEC nº 901, de 21 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da mesma data, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor LUÍS FERNANDO SANTOS CORRÊA DA SILVA, Professor do Magistério Superior, Siape 1771914, da função de Coordenador do Curso de Graduação em Licenciatura em Sociologia do *Campus* de Erechim, código FG-1, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, a partir de 13 de março de 2012.

Chapecó-SC, 14 de março de 2012.

Prof. Jaime Giolo Reitor *pro tempore* da UFF**S**

Universidade Federal da Fronteria Sul Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº 53 de 16 13 1/2 Seção nº 2 Página 29